

## Orientações para elaboração do item de informação “Organograma”

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “VISÃO GERAL DA UNIDADE” e tem por finalidade dar conhecimento ao leitor sobre a estrutura orgânica da unidade e as principais funções das áreas relevantes da governança da unidade.

Além do organograma oficial da UPC ou do contexto em que se insere a UPC, devem-se destacar as áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão da UPC, sobre as quais devem ser informadas as principais competências, os titulares responsáveis com os respectivos períodos de atuação.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade prestadora da conta podem ser registradas no modelo proposto no quadro a seguir ou em outra forma que a unidade julgar mais eficiente para apresentação dos dados solicitados. **Alerta-se, entretanto, que não há necessidade de se relacionar as competências legais ou normativas das áreas, mas, uma descrição sucinta dos seus papéis na condução da missão da UPC.**

### Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|---------------------------------|--------------|---------|-------|--------------------|
|                                 |              |         |       |                    |
|                                 |              |         |       |                    |

## DESCRIÇÃO DE CAMPOS

**Áreas/Subunidades Estratégicas:** Devem ser nominadas somente as áreas ou subunidades identificadas no organograma **que sejam consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atribuições finalísticas da UPC;**

**Competências:** Descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades identificadas como estratégicas. Deve-se evitar a simples cópias das competências dispostas na norma de criação. O objetivo desta coluna é expressar o papel da área ou subunidade no contexto dos objetivos estratégicos e da missão institucional.

**Titular:** Nome do titular da área ou subunidade estratégica que ocupou a função no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão;

**Cargo:** Nome do cargo ocupado pelo titular;

**Período de atuação:** Período, dentro do exercício de referência do relatório de gestão, em que os titulares da área/subunidade estiveram à frente da área ou subunidade estratégica.